



EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE TRAINEES Nº 72/2020

SOMA JR, empresa júnior de Assistência Técnica e Gerencial, torna público o presente edital para realização de seleção de trainees – 2020 destinado a selecionar acadêmicos dos cursos superiores de Tecnologia em Cafeicultura e Engenharia Agrônômica do IFSULDEMINAS - campus Muzambinho. A seleção ocorrerá por meio dos membros da Diretoria Executiva da SOMA JR.

1. SOMA JR.

1.1. A SOMA JR é uma empresa júnior que foi criada por alunos de graduação dos cursos de Engenharia Agrônômica e Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho. A empresa tem uma grande importância no desenvolvimento dos membros efetivos, com um propósito de capacitar e qualificar os mesmos através de atividades relacionadas à gestão, empreendedorismo, inovação, assistência técnica e consultoria que estão ligados à área da Cafeicultura, promovendo o desenvolvimento agropecuário, respeitando a realidade da comunidade rural, visando ao fortalecimento do agronegócio e o bem estar social, além de oportunidades que o conduzirão para uma carreira promissora.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo do presente edital é selecionar novos membros de graduação em Engenharia Agrônômica e/ou Tecnologia em Cafeicultura do *campus* Muzambinho, para participar do programa de trainees, representar e fazer parte da equipe da SOMA JR.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônômica e/ou Tecnologia em Cafeicultura do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho. cursando entre o 1º (primeiro) e o 10º (décimo) período.

3.2. Ter disponibilidade de tempo, no mínimo de 04 (quatro) horas semanais para se dedicar às reuniões e atividades determinadas pela empresa.

4. DO PROGRAMA TRAINEE

4.1. O programa trainee terá duração de 3 (três) meses. Os candidatos estudantes selecionados que não cumprirem corretamente as atividades estabelecidas e demandadas pela empresa serão advertidos, podendo ser automaticamente desligados do programa.

4.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer a todas as reuniões e atividades promovidas pela empresa júnior.

4.3. A função do trainee, assim como a dos membros efetivos da empresa é totalmente voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

4.4. Ao final do programa de trainee os participantes serão reavaliados para uma possível efetivação na SOMA JR.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, no período compreendido entre o dia 21 de setembro a 05 de outubro de 2020, no endereço eletrônico <https://forms.gle/Kq3hW7zR858eRzsD9> , em que o candidato realizará o preenchimento de formulário de inscrição.

5.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão:

- Declarar ter condições de dedicar no mínimo 04 horas por semana para a execução das atividades da empresa Jr.
- Apresentar o número de CPF e RG.
- Apresentar Currículo lattes ou Vitae

- Enviar a Carta de Intenção conforme os critérios do item 6.2.

6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA TRAINEE DA SOMA JR.

6.1 Os candidatos serão classificados com notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) com até duas casas decimais, sendo ordenados em valores decrescentes, **considerando-se a Carta de Intenção em 6,5 pontos e a entrevista em 3,5 pontos.**

6.2 Apresentar **Carta de Intenção** que deverá ter a extensão de 2000 a 2500 caracteres, considerando os seguintes itens:

- a) Conhecimento sobre Programa de Trainee;
- b) Clareza na exposição de ideias;
- c) Adequação às regras vigentes com relação à língua escrita;
- d) Seus aos objetivos de participar como Trainee da Empresa Jr SOMA JR.
- e) Relação entre ser um trainee e a formação profissional;
- f) Atividades que espera realizar enquanto trainee;
- g) De que forma espera contribuir para o bom desenvolvimento das atividades da SOMA JR.

6.3 Será desclassificado no item 6.2 o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 3,5 na Carta de Intenção;
- b) elaborar Carta de Intenção em desacordo com o número de caracteres exigidos.

6.4. Será realizada entrevista com os candidatos, considerando-se:

- a) que tem por objetivo **aprofundar** as questões tratadas na carta de intenção;
- b) será realizada por Google Meet;
- c) o(s) dia(s), horário(s) serão publicados juntamente com a relação de inscritos;
- d) o não comparecimento no dia e horário marcados implica na desclassificação do candidato;
- e) a entrevista será pontuada em, no máximo, 3,5 pontos.

6.5. Será considerado critério de desempate o mais idoso, conforme a Lei 10.741/2003.

6.6. Se houver a necessidade de substituição de trainee, será chamado o próximo candidato da lista classificatória.

6.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1. A relação de candidatos inscritos, resultado preliminar e resultado final serão divulgados através do e-mail oficial da Soma Júnior, conforme cronograma do item 5.1.

7.2. O resultado final será classificatório, considerando-se os critérios elencados no item 6.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o estudante candidato terá o prazo entre os dias 10 a 12 de outubro (conforme previsto no item 9), para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

8.2. O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail somajr.ifmuzambinho@gmail.com anexando o formulário-Anexo I deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

8.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estipulado no cronograma.

9. CRONOGRAMA - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Prazos	Local
Lançamento do Edital	21/09/2020	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Período de Inscrições	21/09/2020 a 05/10/2020	Link do formulário: https://forms.gle/MLo68zqasseHCo7z5
Divulgação da Lista de Inscritos	06/10/2020	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Resultado preliminar da seleção	10/10/2020	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/
Prazo recursal	10/10/2020 a 12/10/2020	Enviar para o email: somajr.ifmuzambinho@gmail.com
Resultado final da seleção	14/10/2020	Página institucional: https://muz.ifsuldeminas.edu.br/

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos aprovados no processo de trainee, serão avaliados no decorrer dos 3 (três) meses por toda a diretoria da empresa SOMA JR., durante a realização de suas atividades. Aqueles que se destacarem serão convidados a permanecerem como membros efetivos na empresa.

9.2. No final do período do programa trainee terá emissão de certificados para os participantes.

9.3 A Diretoria Executiva da SOMA JR. resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Muzambinho, 21 de setembro de 2020.



Felipe Eduardo de Pádua Silva
Diretor Presidente da SOMA JR



Jaqueline de Melo Gonçalves
Diretora de RH da SOMA JR

ANEXO I

EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE TRAINEES Nº xx/2020

RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Número do RA			
Nome do Candidato:			
E-mail:			
R.G:		CPF:	
Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos:			